DECRETO Nº 00025/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 14.292,24 (quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.10.301.1003.0.068 - CONTRIBUICAO AO CISMARPA-CONS.MICR.ALTO RIO PARDO				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	227	SAUDE	102	14.292,24
TOTAL DE CRÉDITOS				**14.292,24**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.10.301.1003.1.106 - EQUIPAMENTOS PARA USO NOS POSTOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	229	SAUDE	102	14.292,24
TOTAL DE ANULAÇÃO				**14.292,24**
TOTAL DE RECURSOS				**14.292,24**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 22 de fevereiro de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**